



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 340ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às 14h30min do dia vinte e sete de novembro de 2025, de forma presencial, sob a Presidência da contadora **Sucena Hum** Vice-Presidente de Administração e Planejamento **Henrique Ricardo Batista**, Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Discip Contador **Francisco de Assis de Lima**, Vice-presidente de Registro: Contador **Otávio Martins de Oliveira Junior**, Vice-Presidi de Técnica: Contador **Valdir Mendonça Alves**, Vice-Presidente de Controle Interno, Contador **Raniel Martins Silva**, Presidente do Desenvolvimento Profissional, contador **Marcelo Cordeiro Silva**, Vice-presidente de Assuntos Polític Institucionais, contador **Einstein Almeida Ferreira Paniago**, Conselheiro **José Alvarenga da Silveira**, Conselheiro **Márcio Go Costa**, Conselheira **Priscilla Veríssimo Bandeira**, Conselheira **Silvanete Barbara de Oliveira Melo**, Conselheiro **José Gil Carvalho de Brito**, Conselheiro **Francisco Canindé Lopes**, Conselheiro **Hosni Mendonça de Paula**, Conselheiro **Ranier Pereir Lima**, Conselheiro **Rogger Luiz Oliveira de Souza Said**, Conselheiro **Fabian Rodrigues Leite**, Conselheiro. Teve início tricentésima quadragésima reunião do TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DE GOIÁS I. **Ordem do dia:** A palavra passada para o Conselheiro **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA** para leitura da Ata da Reunião da Câmara de Ética e Disciplina d 284/2025, que foi aprovada sem emendas pelo Colegiado. Não houve processos para relato em grau de recurso. **Encerrame** Com isso, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou às 15h:00min a reunião da qual extraiu-se a presente Ata lavrada pelo contador Louis de Oliveira e Silva, e depois que lida e aprovada será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Louis de Oliveira e Silva**, **Coordenador**, em 08/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149486** e o código CRC **5ADBE208**.